



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

### RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Conforme constava no edital e extrato de publicação do Processo de Dispensa de Licitação no dia dezesseis de agosto de um dois mil e vinte e quatro ocorreu a abertura, e houve somente **1(uma) empresa interessada sendo ela: BOREAL BRASIL TECNOLOGIA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 24.111.167/0001-98, estabelecida na Rua Alameda Dos Maracatins,1217 Conj.302, Bairro Indianopolis/ São Paulo, que apresentou proposta no valor de R\$ 4.700,00(quatro mil e setecentos reais) Impressora Bixelon XM7-40. A agente de contratação e Equipe de Apoio verificou e atestou que a documentação está em conformidade com as exigências do edital, estando devidamente habilitada para o objeto deste certame. Assim posto sendo esta a razão da escolha fornecedor **BOREAL BRASIL TECNOLOGIA LTDA**.

Tunápolis,SC, 16 de agosto de 2024.

Marino José Frey

Prefeito Municipal de Tunápolis /SC